DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 1º DE JULHO DE 2025

Data: 1º de julho de 2025

Concede distinção honorífica “Mérito Educativo” aos professores Ana Paula Ferreira de Lima e Bruno Cezar Figueredo, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional no desenvolvimento do Projeto Submerge Exploree e Challenge, no Município de Sorriso/MT.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a distinção honorífica “Mérito Educativo” aos professores Ana Paula Ferreira de Lima e Bruno Cezar Figueredo, da Rede Municipal de Ensino de Sorriso, em reconhecimento pelo relevante trabalho educacional no desenvolvimento do Projeto Submerge Exploree e Challenge, no Município de Sorriso/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 1º de julho de 2025.

**RODRIGO DESORDI FERNANDES**

**Presidente**

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**